



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 18 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/2015/IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Siape	Processo	Período	Classe/ Padrão
Francieli Calgaro	Administradora	1752231	23361.000054/2019-90	25/07/2017 25/01/2019	E/407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Cristiane Silva da Silva
Portaria 27/2015
Diretora-Geral Substituta
IFRS-Campus Canoas